



Setor de Compra Direta - Compras (COMPRAS) <compras@trt12.jus.br>

Nota de empenho 2022000398 - CD 7122/2022

1 mensagem

**Setor de Compra Direta - Compras (COMPRAS)** <compras@trt12.jus.br>

18 de julho de 2022 12:39

Para: "CONSULTRE Consultoria e Treinamento Ltda." <CONSULTRE@consultre.com.br>

Cc: Jeanine Ilha <jeanine.ilha@trt12.jus.br>, DIFTAG - Divisão de Formação Técnico-Administrativa e Gerencial TRT12 <seduc@trt12.jus.br>

FAVOR DESCONSIDERAR O EMAIL ANTERIOR

Necessidade de cadastramento no SIGEO-JT e juntada da NF nesse Sistema: O envio da nota fiscal deverá ocorrer pelo módulo de Execução Financeira do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO-JT) - Módulo Execução Orçamentária, sendo para tanto necessário o cadastramento prévio. O acompanhamento do pagamento e da ordem bancária se dará por meio desse Sistema. A empresa deve manter seus dados atualizados. Link de acesso ao SIGEO-JT:

<https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal-externo>Passo a passo para realização do cadastro e envio dos documentos fiscais: [https://portal.](https://portal.trt12.jus.br/licitacoes-e-contratos/informacoes)[trt12.jus.br/licitacoes-e-contratos/informacoes](https://portal.trt12.jus.br/licitacoes-e-contratos/informacoes)Link útil: <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda/kb/primeiro-acesso>Dúvidas: Secretaria de Orçamento e Finanças (SEOF) por meio de e-mail seof@trt12.jus.br ou telefone (48) 3216-4059Fornecedor **Optante pelo Simples Nacional** deverá apresentar a

Declaração, conforme modelo constante no Anexo IV da Instrução Normativa nº1.234/2012 da Receita Federal do Brasil, no momento da apresentação da primeira nota fiscal/fatura decorrente da assinatura do contrato ou da prorrogação contratual

Empresa:

FAVOR DESCONSIDERAR O EMAIL ANTERIOR

Necessidade de cadastramento no SIGEO-JT e juntada da NF nesse Sistema: O envio da nota fiscal deverá ocorrer pelo módulo de Execução Financeira do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO-JT) - Módulo Execução Orçamentária, sendo para tanto necessário o cadastramento prévio. O acompanhamento do pagamento e da ordem bancária se dará por meio desse Sistema. A empresa deve manter seus dados atualizados. Link de acesso ao SIGEO-JT:

<https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal-externo>Passo a passo para realização do cadastro e envio dos documentos fiscais: [https://portal.](https://portal.trt12.jus.br/licitacoes-e-contratos/informacoes)[trt12.jus.br/licitacoes-e-contratos/informacoes](https://portal.trt12.jus.br/licitacoes-e-contratos/informacoes)Link útil: <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda/kb/primeiro-acesso>Dúvidas: Secretaria de Orçamento e Finanças (SEOF) por meio de e-mail seof@trt12.jus.br ou telefone (48) 3216-4059Fornecedor **Optante pelo Simples Nacional** deverá apresentar a

Declaração, conforme modelo constante no Anexo IV da Instrução Normativa nº1.234/2012 da Receita Federal do Brasil, no momento da apresentação da primeira nota fiscal/fatura decorrente da assinatura do contrato ou da prorrogação contratual

Empresa:

CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

Prezados

Enviamos anexo a nota de empenho emitida em favor dessa empresa. Solicitamos a confirmação do recebimento.

Atenciosamente,

Setor de Licitações e Compras

Setor de Compra Direta

PROAD 7122/2022. DOC 11. Para verificar a autenticidade desta cópia,

acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.KBSL.JDGN:

<https://portal.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

TRT 12ª Região
Fone: (48) 3216-4008/4322
Prezados

Enviamos anexo a nota de empenho emitida em favor dessa empresa. Solicitamos a confirmação do recebimento.

Atenciosamente,
Serviço de Licitações e Compras
Setor de Compra Direta
TRT 12ª Região
Fone: (48) 3216-4008/4322



009 - DOCUMENTO - 2022NE000398.pdf

52K

